



Mestrado **Direito e Mercados Financeiros**

MESTRADO EM DIREITO E MERCADOS FINANCEIROS*

2015/2016 - 3.^a FASE – 20 VAGAS

CANDIDATURAS 3.^a FASE

PRAZOS

- o Apresentação das candidaturas até 2 de outubro;
- o Afixação dos editais de colocação até 5 de outubro;
- o Reclamação sobre as colocações até 12 de outubro;
- o Matrícula até 7 de outubro.

SERIAÇÃO

Os candidatos serão seriados através da aplicação dos seguintes critérios:

- Nota final do curso superior com que se candidata (50%);
- Relevância e adequação do percurso anterior para o curso de mestrado (50%) (o júri atribui a cada candidato/a uma classificação na escala de 0 a 20, com base numa análise de carta de motivação e curriculum vitae, podendo os membros do júri deliberar a realização de entrevistas a todos ou alguns dos candidatos. Elementos a valorizar especialmente: (i) uma licenciatura em Direito; (ii) para os licenciados em Direito pós-Bolonha, uma licenciatura correspondente a, pelo menos, 240 ECTS.

- Serão automaticamente excluídos os candidatos avaliados neste critério com uma classificação inferior a 9,5.

REQUISITOS:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal.

INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE):

- Preenchimento do impresso de candidatura (online);
- Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco que surgirão no decurso da candidatura (51€);
- Submissão online dos seguintes documentos: carta de motivação, curriculum vitae (modelo europeu), cópia do certificado de conclusão do(s) curso(s); - cópia do BI e do NIF (ou cartão de cidadão ou outro documento de identificação); uma foto tipo passe em formato JPEG. **O envio deve respeitar a seguinte regra: um único ficheiro, nomeado com o 1.º e último nome do candidato.**

PROPINAS*

- Taxa de candidatura 51,00€
- Custo administrativo por inscrição/matricula (anual) 35,00€
- Propina anual da parte escolar 4000,00€
(valor anual pago em 10 vezes (1.^a x 850€ + 9 x 350€))
- Parte não escolar (dissertação), um ano letivo 1400,00€
- Prorrogação (90 dias) da parte não escolar
+ propina proporcional 350,00€

A leitura desta informação não dispensa a consulta do edital de propinas e da tabela de emolumentos em vigor no respetivo ano letivo.

A taxa de candidatura é paga por Multibanco, sendo gerada online quando realizar a candidatura.

Os candidatos estrangeiros poderão pagar a taxa de candidatura por transferência bancária: IBAN:PT50 0032 0143 0020 2503 6741 3 Cód. Swift – BARCPTPL

Nota: Se optar pela transferência bancária deverá anexar ao processo de candidatura, o comprovativo do pagamento.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: mdmf@fd.unl.pt

BOLSAS DE MÉRITO/DESCONTOS

HAVERÁ DESCONTOS NAS PROPINAS DO 2.º CICLO PARA OS MELHORES CANDIDATOS

Aos alunos e alunas que ingressem pela primeira vez no Curso de 2.º Ciclo neste ano letivo de 2015/2016 será oferecido, a título de 'bolsa de mérito', um desconto* de 30%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 17 valores.

No semestre não letivo (dissertação) serão atribuídas três bolsas de mérito: uma que corresponde a uma isenção total do pagamento da propina, que será atribuída à melhor classificação da fase curricular, e outras duas às segunda e terceira melhores classificações, que serão contempladas com uma redução de metade da propina.

Os alunos que se tenham licenciado e/ou obtido um grau de mestre ou de doutor na FDUNL ou na NOVA IMS beneficiam de um desconto automático de 10% sobre o valor das propinas, acumulável com os descontos financeiros.

Desconto 5% sobre o valor total da propina letiva ou não letiva, se pago na totalidade no ato da matrícula ou inscrição.

Descontos com a Associação Sindical dos Juizes Portugueses e a Associação Sindical dos Magistrados do Ministério Público – 25% durante o tempo regulamentar do curso

*Desconto sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso.